



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Designa os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Biotecnologia da UNILA.

O VICE DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria n.º 600/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo n.º 23422.017174/2024-21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Biotecnologia, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN n.º 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 10/2022, tanto no art. 1º quanto no 2º.

Presidente

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Representação Docentes

Cristian Antonio Rojas - titular

Samuel Henrique Kamphorst - titular

Luiz Henrique Garcia Pereira - titular

Marcela Boroski - titular

Pablo Henrique Nunes - titular

Weber Beringui Feitosa - titular

Danúbia Frasson Furtado - 1º suplente

Rafaella Costa Bonugli Santos - 2º suplente

Representação Discentes

Aline da Silva Lima - titular

Laura Beatriz Dos Santos Costa - titular;

Andrea Simone Moreno Salvador - suplente;

Leonardo Ruiz Montaña - suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos

Denise Sayuri Oda Nampo - titular;

Samara Katyana Brique Junges – suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN n.º 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN n.º 09/2022.

Art. 3º Art. 3º O mandato dos membros da categoria docente e TAEs terá vigência de 02 anos e da categoria discente terá vigência de 01 ano a contar da data de publicação desta portaria

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 31/2024/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 04 de Outubro de 2024.